

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0144, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a IN n°02/2010-PRE, publicada em 26 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Marcos Vinicius Fernandes, para compor o "Grupo de Trabalho (GT) para Propor Formas para o Retorno das Atividades do Câmpus Araraquara" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a coordenação do primeiro, o "GT para Propor Formas para o Retorno das Atividades do Câmpus Araraquara", considerando a possibilidade de aulas presenciais ou mistas, e as recomendações das autoridades sanitárias:

Membros	Representação
Fábio José Justo dos Santos	Coordenador/DRG
Adriana Scalize	TAE/Coordenadoria CAE
Jurandyr Carneiro Nobre de Lacerda Neto	Docente
Marcel Henrique Militão Dib	Docente/DAE
Marcos Vinicius Fernandes	Docente/Coordenador Licenciatura
Natiele Cristine Vanzan Machado	Discente
Rosa Gonçalves de Oliveira	TAE/Coordenadoria CDI
Tamiris Trevisan Negri Borges	Docente

- Art. 3º Carga horária quinzenal de trabalho: 1 hora.
- Art. 4º Esta Portaria revoga todas as Portarias anteriores sobre o assunto.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com vigência enquanto perdurar o período excepcional de pandemia da COVID-19.

Araraquara, 22 de junho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Fábio José Justo dos Santos

Diretor Geral

 $IFSP-C\hat{a}mpus\ Araraquara$